



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

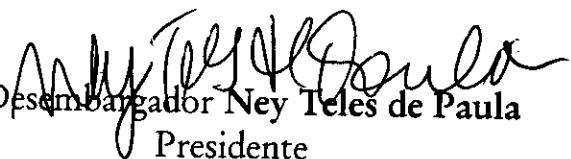
P O R T A R I A Nº 938/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. LEONARDO FLEURY CURADO DIAS, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Senador Canedo-GO e Juiz Respondente/Eleitoral da 84<sup>a</sup> da Comarca de Jandaia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 43<sup>a</sup> ZE, com sede na Comarca de PARAÚNA-GO, no período de 25.11.2010 até nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 9 de dezembro de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente